



## SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12408-A/2016

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 164 postos de trabalho para a carreira geral de assistente técnico**

1 — Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista de ordenação final foi homologada por despacho de 29 de setembro de 2016 do vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), e encontra-se divulgada na página eletrónica da ARSLVT, I. P., em [http://www.arslvt.min-saude.pt/frontoffice/pages/485?news\\_id=377](http://www.arslvt.min-saude.pt/frontoffice/pages/485?news_id=377) e ficará também afixada nos serviços centrais das instalações da ARSLVT, I. P., na Av. dos Estados Unidos da América, n.º 75, em Lisboa.

2 — Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

7 de outubro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209926051

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12093-A/2016

O Despacho n.º 11933/2016 de 23 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro, determinou a inclusão das explorações agrícolas situadas em 22 freguesias, afetadas pelos incêndios de grande dimensão que ocorreram em julho e agosto de 2016, no âmbito de aplicação do apoio n.º 6.2.2 «restabelecimento do potencial produtivo», inserido na ação n.º 6.2. «prevenção e restabelecimento do potencial produtivo», da medida n.º 6 «gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020), acionado pelo Despacho n.º 10803-B/2016, de 31 de agosto, prorrogando, para estas explorações, o termo da data para apresentação dos pedidos de apoio até dia 7 de outubro de 2016. Contudo, tendo a publicação do referido despacho ocorrido a 6 de outubro, importa promover alargamento do prazo para apresentação de candidaturas, prorrogando-o até 24 de outubro de 2016, por forma a possibilitar a apresentação dos pedidos de apoio em apreço.

Assim, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 56/2015, de 18 de março, determino o seguinte:

Artigo 1.º

O prazo de apresentação dos pedidos de apoio a que se refere o n.º 6 do artigo 2.º do despacho n.º 10803-B/2016, relativos às explorações situadas nas freguesias constantes do anexo ao Despacho n.º 11933/2016, é prorrogado até 24 de outubro 2016.

Artigo 2.º

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de outubro de 2016.

7 de outubro de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

209926846

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750